



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER EM SEPARADO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N.º 48/2025

Pretende o Exmo. Sr. Vereador Adilson Henrique, através do Projeto de Lei nº 48/2025, declarar de Utilidade Pública a Associação Projeto Portal Tijuco Preto Impulsionando Sonhos.

A i. Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto em questão, com considerações, sob os seguintes argumentos:

“[...]”

Não vislumbro óbice jurídico que impeça o prosseguimento.

Contudo, ressalto que o art. 22 do Estatuto da Associação menciona pagamento de ajuda de custo e diárias para pagamento de viagens, assim, **entendo que são verbas indenizatórias esporádicas que não se tratam de remuneração**, conforme proíbe o art. 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 4.576/2006, assim, dou ênfase e opino por uma análise pormenorizada do dispositivo pelas Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação.[...]” (grifo nosso)

À Comissão de Finanças e Orçamento compete opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre os projetos que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário Municipal ou interessem ao crédito público, conforme inciso III, do art. 64, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

Sendo assim, analisando a presente propositura, verifico que no aspecto financeiro **não há** restrições para sua aprovação, visto que no próprio art. 22 do Estatuto da Associação está expresso que as atividades dos diretores e conselheiros não são remuneradas, pelo que me manifesto **favorável ao PL 48/2025**.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 05 de maio de 2025.

Adilson Henrique
Vice-Presidente e Relator

Bruno Henrique
Presidente

Dani Galdino
Membro

